

LEI Nº 506

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua das Nações Unidas**” a atual Rua C, da Vila João Ribeiro, que, partindo da Avenida Imbiara, atravessa os trilhos da Rede Mineira de Viação, indo até ao fim da referida Vila.

Art. 2º. A Prefeitura colocará as placas oportunamente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 27 de dezembro de 1957.

